

Caducidade de Licença de Funcionamento n.º 23/2023 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Centro Infantil A Borboleta” propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António, sito na Rua Raul Folque de Brito, 8900-209 Vila Real de Santo António.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/01/16 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 23/2023 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de creche, denominado “Centro Infantil A Borboleta”, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António, sito na Rua Raul Folque de Brito, 8900-209 Vila Real de Santo António, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Data: 17/01/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.


Margarida Filipe
Diretora da Segurança Social
Centro Distrital de Faro